



CORDEIRO
Cidade Exposição

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete do Vereador

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>200</u>
Horário <u>14:30</u>
15 MAI 2026
Assinatura 

REQUERIMENTO N.º 09/2026

Submeto à apreciação do Plenário, na forma do Regimento Interno em vigor, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a RIVELINO ALVES VELOSO pela excelência dos serviços prestados e todo esforço e carinho que tem com o Município de Cordeiro.

JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que apresento esta Moção de Congratulações e Aplausos ao Senhor **RIVELINO ALVES VELOSO**, empreendedor à frente da "**RIVAS CAR LANTERNAGEM E PINTURA**", em reconhecimento à sua dedicação, profissionalismo e ao excelente serviço prestado à nossa comunidade.

O Senhor **RIVELINO ALVES VELOSO** tem se destacado não apenas pela qualidade dos serviços oferecidos, mas também pelo compromisso com seus clientes, pelo respeito, responsabilidade social e pelo acolhimento que oferece a todos que frequentam sua EMPRESA.

A "**RIVAS CAR LANTERNAGEM E PINTURA**" tornou-se referência em atendimento, estilo e inovação, sendo fruto de muito esforço, perseverança e paixão pelo que faz. **RIVELINO** representa um exemplo de empreendedor que acredita no potencial da nossa cidade e contribui ativamente para o fortalecimento do comércio local.

Parabenizamos o **Senhor RIVELINO** por sua história de sucesso, desejando que continue colhendo frutos e inspirando outros a seguirem o caminho do trabalho com ética, dedicação e amor.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 15 de MAIO de 2026.

Juarez Montechiari Folly
Vereador
Câmara Municipal de Cordeiro

Vereador
Vereador Proponente
JUNUNHO DA SANTA CLARA